



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000007/2023
Processo: 9762-00 2023

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 07/2023, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino que "Altera o disposto no artigo 3º, inciso V, da Lei Complementar nº 168, de 25 de Julho de 2022."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Diante da manifestação da Douta Diretoria Jurídica, que através do seu posicionamento no parecer nº 39/2023, concluiu que o projeto pode ser considerado legal e constitucional.

Ante o exposto, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 10 de março de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

